



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL)

REsp Nº 1958344 - CE (2021/0282990-0)

EDcl no AgInt nos EDcl no REsp 1958344/CE (2021/0282990-0)

RELATOR : MINISTRO AFRÂNIO VILELA

EMBARGANTE : TERMACO TRANSPORTES S.A

ADVOGADOS : GUSTAVO BEVILAQUA VASCONCELOS - CE022128

RENATO RODRIGUES GOMES - CE036001

VICTOR VALENÇA MAIA - CE038700

LETÍCIA VASCONCELOS PARAISO - CE042244

TAIS FIDELIS FERNANDES DE ALMEIDA - CE042824

ANDERSON JULIÃO MACIEL - CE036468

MARIA CLARA BARBOSA BARROS - CE044535

FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS LINHARES - CE015361

EMBARGADO : FAZENDA NACIONAL

Brasília, 12 de maio de 2025